



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.561 DE 23 DE AGOSTO DE 2004

(Autor: Vereador João Martini Neto)

Aut. Nº	098/04	PROC
P.L. Nº	109/04	507/04
Publ.:	08/09/04.	

“Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público (Alameda Ezequiel Mantoanelli).”

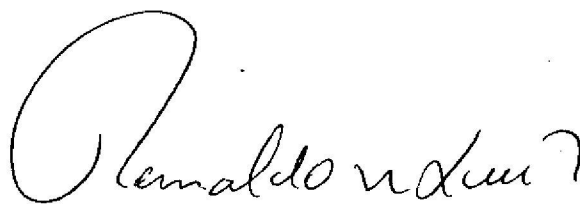
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Via Ezequiel Mantoanelli, antiga estrada que liga a Avenida Coronel Antonio Estanislau do Amaral à Rodovia SP-73, no Bairro Tombadouro, neste município, passa a denominar-se **ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL